



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1408

Segunda-feira 31 de março de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.462 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal: 624.025-7:

Dotação	Crédito adicional	Superávit Financeiro	Valor
	Funcional Programática		
274	02.13.02 10.301 0073 2136 4.4.90.52.00 05.360.0000	05.360.0000 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	198.660,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.463, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO MUSICAL E FORTALECIMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 1.992, de 30 de junho de 2023 que instituiu no Município de Cajamar, ações de incentivo para a produção de projetos musicais, a ser concedido à pessoa física ou jurídica residente e domiciliada no Município, objetivando o fortalecimento do artista local e sua regulamentação nos termos do Decreto nº 7.014/2023; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1408

Segunda-feira 31 de março de 2025

Página | 2

Considerando a necessidade da instituição de Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, independente e autônoma, formada majoritariamente por representantes do setor artístico musical, para os procedimentos de avaliação e seleção necessários à implementação das ações de incentivo; e

Considerando o Memorando nº 107/2025 – SMCGE, da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 1.312/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, independente e autônoma, incumbida dos procedimentos de avaliação e seleção necessários à implementação das ações de incentivo para a produção de projetos musicais nos termos da Lei Municipal nº 1.992/23, regulamentada pelo Decreto nº 7.014/2023.

Art. 2º A “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento” de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Setor Artístico:

a) Alex Vinicius Valério Borges

RG nº 50.395.xxx-x

b) Kelly Vivian Santos Miranda

RG nº 49.389.xxx-x

II – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Cristina Bueno dos Santos

RG nº 40.065.xxx-x

III – Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

a) Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pedreira

RG nº 67.798.xxx-x

b) Ricardo Rodrigues Pazin

RG nº 27.508.xxx-x

IV – Conselho Municipal de Política Cultural.

Gilmara Ribeiro Veloso

RG nº 28.858.xxx-x

Art. 3º A “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 7.014/2023, devendo lavrar ata de cada reunião.

Art. 4º O mandato dos membros da “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, será pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo os membros serem reconduzidos por uma única vez.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de março de 2025.

KAUAN DE SOUSA BERTO SANTOS

Prefeito Municipal

ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1408

Segunda-feira 31 de março de 2025

Página | 3

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 699, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública SANDRA MARIA SOUSA DOS SANTOS – RE nº 18.345 no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 700, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º/04/2025, o servidor público ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA – RE nº 19.469, do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA.

PORTARIA Nº 701, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º/04/2025, a servidora pública MARINNA VIEIRA DA SILVA – RE nº 19830, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

PORTARIA Nº 702, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º/04/2025, o servidor público MANASSÉS ALVES DE LIMA – RE nº 17766, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

PORTARIA Nº 703, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública PRISCYLLA DA SILVA QUADROS FERNANDES - RE 19321, do cargo de provimento efetivo de BIBLIOTECARIO.

PORTARIA Nº 704, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2025, o senhor ALEX ARLINDO DA SILVA portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 30.747.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 705, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, a senhora SILVIA CRISTINA RANIERI LASSEN, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 11.494.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 706, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, a senhora ELAINE MICRONI DE MELLO BORIERO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.629.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 707, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2025, o senhor DANIEL YOO, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 55.722.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 708, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2025, o senhor ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.288.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1408

Segunda-feira 31 de março de 2025

Página | 4

PORTARIA Nº 709, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2025, o senhor GUILHERME JOSE FIGUEREDO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 62.327.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 710, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, a senhora PRISCILA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.823.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 711, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, a senhora THAISA DE ARAUJO E SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.676.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de MEDICO VETERINARIO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 712, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora ENEIDA CAROLINA TAVARES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.104.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 713, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora JULIANA LEAL DE MORAES MATTANA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.175.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 714, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor LEANDRO VITORIO SANTOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.570.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 715, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor MANASSÉS ALVES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.266.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 716, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 1º/04/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor RICARDO KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3177xxx-DF.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 717, DE 31 DE MARÇO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1408

Segunda-feira 31 de março de 2025

Página | 5

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, a senhora AMANDA REIS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 54.126.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICOLOGA, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 718, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, a senhora MARINNA VIEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 38.358.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, Referência nº 9 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 719, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, a senhora IVANILDA MARINHO PACHECO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 63.180.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SAUDE BUCAL, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 720, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 1º/04/2025, a senhora NADIA CRISTINA DE AGUIAR SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.142.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 721, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º/04/2025, o servidor público TIAGO GONÇALVES DE LIMA – RE nº 19.646, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA.

PORTARIA Nº 722, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública BEATRIZ FÉLIX DA SILVA FORNAGIERI – RE nº 18.213, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 29/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Registro de Preços para Aquisição de Câmeras de Segurança e Gravador Digital NVR para o Centros de Especialidades Medicas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 31 de março de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 30/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de telecomunicações), com tecnologia digital de linha de voz, com ligação local (VCI) e LDN (VC2,VC3) ilimitados para qualquer operadora, envio de SMSs (Ilimitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso a caixa postal/secretaria eletrônica ilimitado e serviços de dados, tecnologia 4G ou superior, franquia



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1408

Segunda-feira 31 de março de 2025

Página | 6

mínima de dados 05 GB, e fornecimento de 10 (dez) SIM CARDS para atender às necessidades dos departamentos Conselho Tutelar de Cajamar e Casa de Acolhimento a Mulher, conforme as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164 – Falar com GABRIELLY (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:
<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 31 de março de 2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2024

Processo nº: 08500.034550/2024-89

Participes: A UNIÃO, por intermédio da Polícia Federal, e o Município de Cajamar/SP.

Objeto: Concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Cajamar, conforme o disposto na Lei nº 10.826/2003 e no Decreto nº 11.615/2023.

Vigência: 10 (dez) anos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL					
AVAL. PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	1	HIOLANDA KETCHULLY ALVES DOS SANTOS	10207	85,00	NÃO
APTO	2	HELENA CRISTINA SILVA RODRIGUES	18407	82,50	NÃO
APTO	3	MARCELO GOMES PINHEIRO	11133	82,50	NÃO

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
AVAL. PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	2	JAIME MIRANDA BARROS JUNIOR	18419	77,50	NÃO
APTO	3	DIEGO DE ALMEIDA SILVA	11055	77,50	NÃO
APTO	4	PAULO CESAR PEREIRA	16795	72,50	NÃO
APTO	5	FLÁVIA NEGRI	19113	72,50	NÃO
APTO	6	ALINE DA SILVA MEDEIROS MOREIRA	12269	72,50	NÃO
APTO	7	REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA	15745	72,50	NÃO
APTO	8	STHEFANE CRISTINI RIBEIRO BARROS	10717	72,50	NÃO
APTO	9	FERNANDA FRANCO NEDER PACHECO DA COSTA	12976	70,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 31 de março de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1408

Segunda-feira 31 de março de 2025

Página | 7

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
72	GLAYDSIANY LIMA DE MORAES	5544	70,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar de 31 de março de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 04/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

DATA: 01/04/2025 – TERÇA FEIRA		
NOME	CARGO	HORÁRIO
EWELYN SANTOS DA SILVA	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	09:30

Os candidatos convocados deverão comparecer, à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, munidos de documento de identificação original com foto, no dia e horário indicado. Cajamar, 31 de março de 2025. Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

AVISO DE ABERTURA

CRENCIAMENTO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

Está aberto novo período de inscrições para credenciamento de oficineiros para as oficinas culturais e esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2025, Processo Administrativo nº 579/2025 e seus anexos.

OFICINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS:

Pintura em tela – 01 vaga

Técnicas e práticas de desenho – 01 vaga

Dança do ventre – 01 vaga



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1408

Segunda-feira 31 de março de 2025

Página | 8

Violino – 01 vaga
Violão – 01 vaga
Capoeira – 01 vaga
Ballet – 02 vagas
Coral – 01 vaga
Judô – 01 vaga
Karatê – 01 vaga
Ginástica Artística – 02 vagas
Audiovisual: Edição de vídeo – 01 vaga
Muay Thai – 01 vaga

Observação: O credenciamento está disponível para todas as vagas das oficinas, porém, o candidato deve ter ciência que se as vagas já estiverem sido preenchidas, sua inscrição fará parte do cadastro reserva.

31 de março de 2025	Publicação
07 de abril de 2025	Inscrições
05 (cinco) dias úteis após o credenciamento	Avaliações e Seleções
06 (seis) dias úteis após o credenciamento	Publicação do resultado
03 (três) dias úteis após a publicação do resultado	Período de recursos
03 (três) dias úteis após o período de recurso	Período de avaliação dos recursos
01 (um) dia útil após o período de avaliação dos recursos	Publicação do resultado final

Link do Edital: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/edital/671>

Cajamar, 31 de março de 2025

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 008/2025

“Dispõe sobre a deliberação do cofinanciamento para Benefícios Eventuais”

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Portaria CIB-002 e 003/2025;

Considerando a Deliberação CONSEAS-002/2025;

E, considerando a deliberação da plenária, conforme ata Nº 004/2025 de 18 de março de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais, na modalidade auxílio Vulnerabilidade Temporária.

Art. 2º - Aprovar a abertura do PMASWeb para as devidas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1408

Segunda-feira 31 de março de 2025

Página | 9

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PA: 28/2025 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, CNPJ:02.675.642/0001-16.

Contratado: BLACK & BLUE LTDA, CNPJ: 37.246.775/0001-51.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para reposição do estoque do almoxarifado e atender a demanda dos usuários e servidores desta autarquia.

Valor Global: R\$ 3.607,96 (três mil seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Data do Ato de autorização: 25.03.2025.

Cajamar, 31 de março de 2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor-Executivo

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 02/2023.

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR – SP.

- Contrato n.º 02/2023, assinado em 16.03.2024.

- Processo n.º 133/2023.

- Modalidade: Arts. 23, II, "a" da L.F. 8.666/93 e suas alterações.

- Contratado: Vogel Soluções em Telecomunicações e informática S.A.

- Objeto: prestação de serviços de telecomunicação (internet banda larga) para a Câmara Municipal de Cajamar

- Aditamento nº 2 ao Contrato n.º 02/2023, com fundamento na L.F. 8.666/93 e suas alterações.

- Assinado em 15.03.2025 com término em 14.03.2026.

- Valor mensal - R\$ 906,34 (novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos)

- Prazo de vigência: 12 (doze) meses.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022